

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SP

Secretaria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de TIC do TRE-SP

2010-2014



São Paulo-SP

2010

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Diretoria Geral
Jade Almeida Prometti

Secretaria de Tecnologia da Informação
Alcina Mara Marques Guimarães Rodrigues

Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Regina Rufino

Rua Francisca Miquelina 123
CEP 01316-900 São Paulo-SP
Telefone: (11) 2858 2000

Elaboração e Concepção:

Alcina Mara Marques Guimarães Rodrigues - STI

Aldair de Almeida Anhaia - ScUE

Amilton Fernandes de Azevedo - ScEI

Celso da Silva Rangel - AstPO

Daniel Forlivesi - CID

Flávia Machado - AstTM

Geraldo Pereira Ramos Filho - ScBD

Henrique Jun-Iti Nagano - ScPCad

Margarete Alves - AstPG

Massaichi Mauricio Isayama - AstASC

Maurício Ramos - ScRS

Maurício Tadeu Pires Bastos - CSU

Patrícia Milani - ScELE

Paulo Sérgio Furtado Abreu - ScDV

Renata Vidon de Carvalho - ScNT

Rosinéia Mitiko Hirakawa Honda - ScSU

Samuel Mendes Pereira - AstIC

Vladimir Matheus Benedicto - CSE

alcina.mara@tre-sp.gov.br

aldair.anhaia@tre-sp.gov.br

amilton.azevedo@tre-sp.gov.br

celso.rangel@tre-sp.gov.br

daniel.forlivesi@tre-sp.gov.br

flavia.machado@tre-sp.gov.br

geraldo.ramos@tre-sp.gov.br

henrique.nagano@tre-sp.gov.br

margarete.alves@tre-sp.gov.br

massaichi.mauricio@tre-sp.gov.br

mauricio.ramos@tre-sp.gov.br

mauricio.bastos@tre-sp.gov.br

patricia.milani@tre-sp.gov.br

paulo.furtado@tre-sp.gov.br

renata.vidon@tre-sp.gov.br

rosi.honda@tre-sp.gov.br

samuel.pereira@tre-sp.gov.br

vladimir.matheus@tre-sp.gov.br

Diagramação e Arte:

Baseado no modelo elaborado por Marcelle Francielle Batista de Sá

TSE

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Secretaria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de TIC do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo:
Resolução TRE/SP nº 216, de 06 de abril de 2010.

"Resolução CNJ N.º 70, de 18 de março de 2009 dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências".

"Resolução TRE N.º 213/2009, de 17 de dezembro de 2009, dispõe sobre o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o período de 2010 a 2014, e institui o Comitê Gestor do Plano Estratégico - CGPE".

1. Planejamento estratégico – Poder Judiciário. 2. Administração estratégica – Poder Judiciário. 3. Conselho Nacional de Justiça – Brasil. I. Título.

CDD 658.4012

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente
Desembargador Walter de Almeida Guilherme

Vice-Presidente e Corregedor
Desembargador Alceu Penteado Navarro

Juiz do Tribunal Regional Federal
Dr. Paulo Octavio Baptista Pereira

Juízes de Direito
Dr. Galdino Toledo Júnior
Dra. Silvia Rocha Gouvêa

Juristas
Dr. Paulo Henrique dos Santos Lucon
Dr. Flávio Luiz Yarshell

Procurador Regional Eleitoral
Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Apresentação	5
Considerações Iniciais.....	6
Metodologia	7
Organograma	9
Referências	10
Missão	11
Visão de Futuro	11
Valores	11
Objetivos e Indicadores Estratégicos	12
Mapa Estratégico.....	18
Iniciativas.....	19

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo foi elaborado conforme previsto no Plano de Trabalho para atendimento das metas de nivelamento de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral, em atendimento à Resolução CNJ nº 99/2009, e encontra-se alinhado aos seguintes documentos:

- Recomendações de TIC do CNJ, conforme Resoluções CNJ 70, 90, e 99 todas de 2009.
- Diretrizes do Planejamento Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral (TSE), para 2010-2014.
- Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de São Paulo (RES. TRE Nº 213/2009), para o período de 2010-2014.

O PETIC não é um ato isolado, devendo ser visualizado como um processo concatenado para prover a infraestrutura de TIC necessária para atendimento dos objetivos estabelecidos pelo Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de São Paulo.

Ao se pensar em efetuar o Planejamento Estratégico de uma instituição deve-se, inicialmente, realizar a análise interna da mesma, levantando seus pontos fortes e fracos, bem como a análise externa, identificando possíveis ameaças e oportunidades.

Também é necessário entender o motivo da existência da instituição (missão), e quais seus objetivos futuros (visão). Para Peter Drucker (1909-2005), considerado o pai da administração moderna, "A empresa não se define pelo seu nome, estatuto ou produto que faz, ela se define pela sua missão. Somente uma definição clara da missão, a razão de existir da organização, torna possível, claro e realista os objetivos da empresa".

Ainda que a Secretaria de Tecnologia da Informação não seja particularmente uma empresa, o mesmo pensamento é válido: sua função, ou o motivo de sua existência seria auxiliar o TRE-SP a cumprir seus objetivos. Deste modo, optou-se pela sugestão fornecida pelo TSE, definindo sua missão como "Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) efetivas para que o TRE-SP cumpra sua missão institucional."

Já a visão de uma empresa deve deixar claro qual o status que a mesma deseja adquirir. Considerando-se a visão do TRE-SP, a STI definiu para si o compromisso de "Ser reconhecida pela qualidade e eficiência de seus serviços e soluções de TIC."

A fim de nortear as ações necessárias para cumprimento desse compromisso, definem-se os princípios institucionais ou atributos de valor. A STI adotou os mesmos do TRE-SP, ou seja: ética, transparência, comprometimento, acessibilidade, modernidade, e responsabilidade social e ambiental.

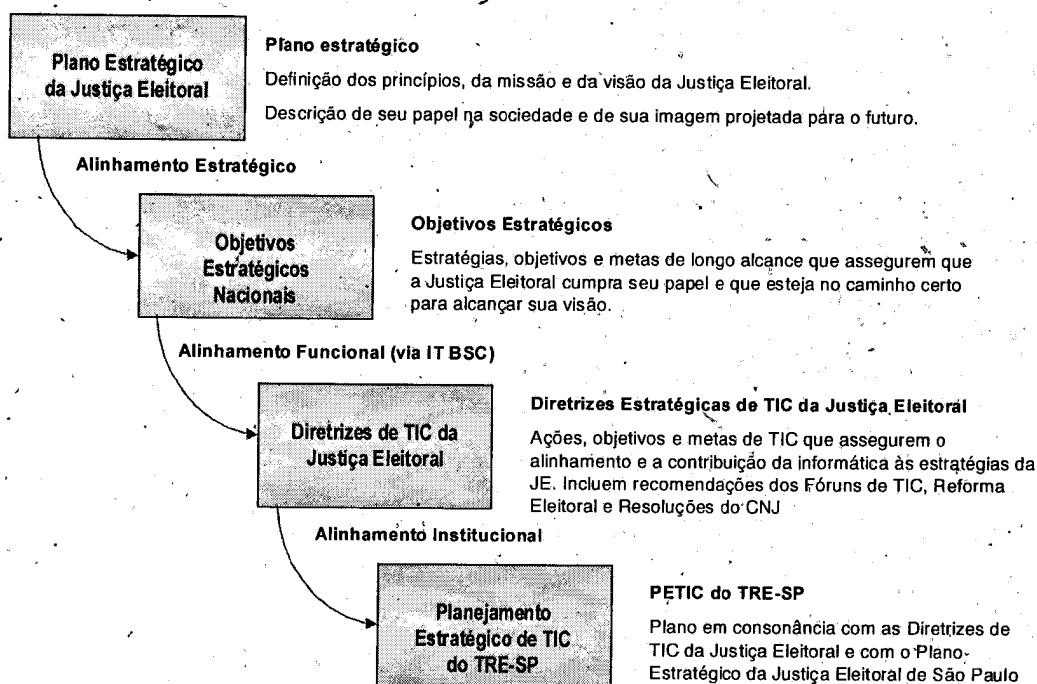
Assim, a partir de então, alinhando-se aos trabalhos já desenvolvidos pelo CNJ, TSE e TRE-SP, a STI do TRE-SP pôde definir, com clareza, suas perspectivas, seus objetivos estratégicos e respectivos indicadores, os quais serão fundamentais à elaboração de seus futuros planos táticos e operacionais.

As Diretrizes do Planejamento Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral, foram desenvolvidas de forma colaborativa com alguns regionais, que fizeram parte de um grupo multiplicador, responsável por definir as diretrizes estratégicas representando as demandas de TIC para toda a Justiça Eleitoral. Esse grupo também teve a incumbência de repassar os conhecimentos adquiridos ao longo do processo aos outros regionais.

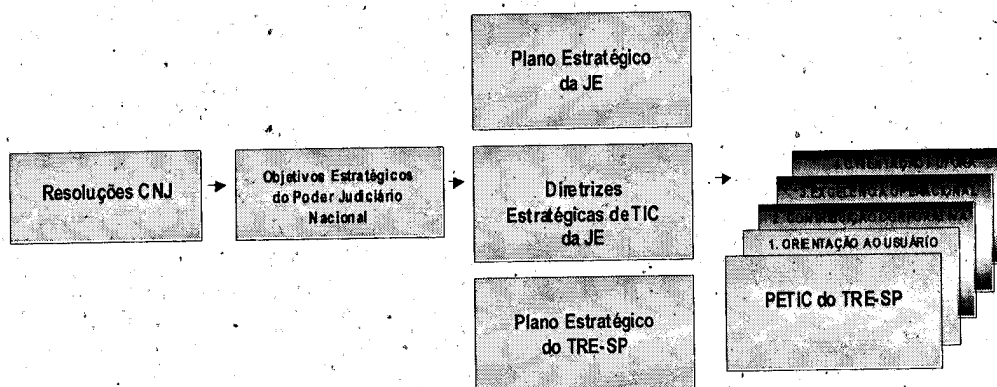
Tal documento proveu as perspectivas necessárias para o gerenciamento e medição da performance sem, no entanto, estabelecer metas específicas, as quais caberiam a cada Regional definir.

Baseado neste documento, no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de São Paulo (RES. TRE Nº 213/2009), para o período de 2010-2014 e nas recomendações de TIC do CNJ, conforme Resoluções CNJ 70, 90, e 99 todas de 2009, foi elaborado documento preliminar, estudado inicialmente nos níveis da Secretaria de Tecnologia da Informação e Coordenadores, envolvendo posteriormente as demais chefias, resultando nesta redação final.

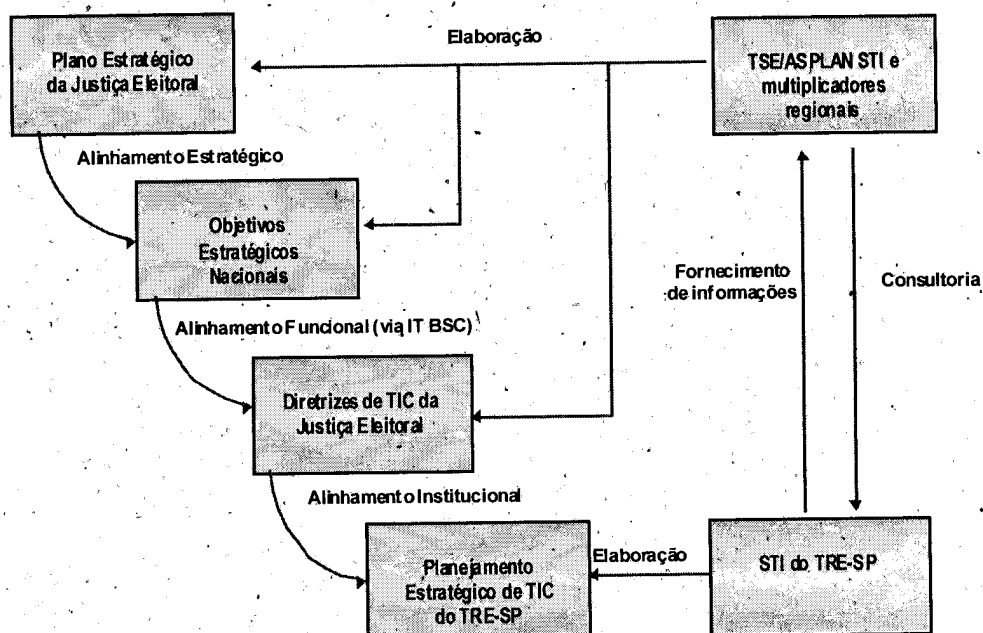
I. Conceitos:

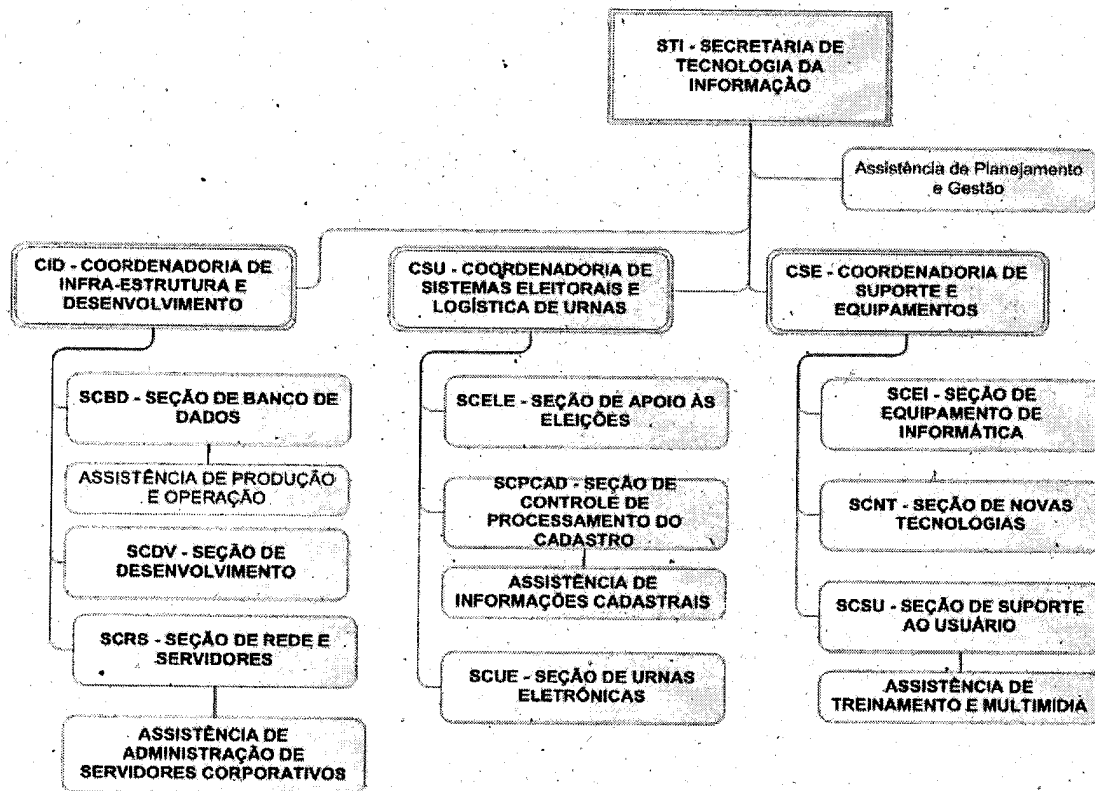


II. Etapas:



III. Responsabilidades:





- Recomendações de TIC do CNJ, conforme Resoluções CNJ 70, 90, e 99 todas de 2009;
- Diretrizes do Planejamento Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral (TSE), para 2010-2014;
- Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de São Paulo (RES. TRE Nº 213/2009), para o período de 2010-2014.

TRIBUNAL DE REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Missão:

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) efetivas para que o TRE-SP cumpra sua missão institucional.

Visão:

Ser reconhecida pela qualidade e eficiência de seus serviços e soluções de TIC.

Valores do Planejamento Estratégico para Justiça Eleitoral de São Paulo:

ÉTICA: atuar com base nos princípios da probidade, moralidade, impessoalidade, legalidade, imparcialidade, autenticidade e integridade.

TRANSPARÊNCIA: valorizar a publicidade e a divulgação dos dados e das informações sobre as atividades da Justiça Eleitoral Paulista.

COMPROMETIMENTO: buscar o envolvimento efetivo de todos (magistrados, servidores, convocados e voluntários) na obtenção dos resultados esperados pela instituição e pela sociedade.

ACESSIBILIDADE: oferecer condições plenas para que os cidadãos exerçam o direito de votar e serem votados e para que todos tenham acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

MODERNIDADE: buscar a inovação, a celeridade, a segurança, a eficiência e a competência na gestão visando a plena satisfação da Missão da Justiça Eleitoral de São Paulo.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL: reconhecer que a responsabilidade ambiental e social é um valor perene.

Perspectiva:

Orientação ao usuário

Objetivo 1:

Aprimorar a comunicação com o cliente de TIC acerca dos projetos relevantes

Descritivo: Fornecer informações objetivas, consistentes e tempestivas acerca dos projetos de TIC relevantes

Referência: Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral

Indicador 1: Percentual dos projetos relevantes com informações disponibilizadas

Finalidade: Averiguar o grau de disponibilidade de informações relevantes para o cliente de TIC

O que mede: Quantidade de projetos publicados / Quantidade total de projetos relevantes

Periodicidade: Semestral

Índice atual: não mensurado

Meta: disponibilização de 100% de informações de projetos relevantes até 2014, conforme as metas anuais de 10% em 2011, 30% em 2012, 70% em 2013, 100% em 2014

Responsável: Coordenadorias da STI

Perspectiva: Contribuição Corporativa

Objetivo 2: Garantir que as metas de TIC alcancem os objetivos estratégicos da Instituição

Descritivo: Validar o alinhamento de metas e objetivos estratégicos de forma a que a TIC contribua efetivamente para o desenvolvimento organizacional

Referência: Art. 9º da Res. 90 /2009 do CNJ

Finalidade: Garantir que as metas setoriais de TIC contribuam diretamente para as metas corporativas pertinentes

Indicador 2: percentual dos postos de trabalho informatizados no âmbito da Secretaria

O que mede: quantidade dos postos de trabalho informatizados/quantidade total dos postos de trabalho que exijam uso dos recursos de TIC.

Periodicidade: Anual

Índice atual: não mensurado

Meta: Um microcomputador para cada posto de trabalho que exija uso de recursos de tecnologia da informação até 2014, conforme as seguintes metas anuais: 70% em 2011, 80% em 2012, 90% em 2013 e 100% em 2014.

Responsável: CSE/ CID

Indicador 3: percentual de ambientes de trabalho com impressoras com tecnologia de impressão frente e verso no âmbito da Secretaria e Cartórios Eleitorais.

O que mede: quantidade dos ambientes de trabalho com impressoras frente e verso/quantidade total dos ambientes de trabalho

Periodicidade: Anual

Índice atual: não mensurado

Meta: uma impressora para cada ambiente de trabalho, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços, com as seguintes metas anuais: 20% em 2011, 50% em 2012, 75% em 2013 e 100% em 2014.

Responsável: CSE/CID.

Indicador 4: percentual de scanner para cada ambiente de trabalho que demande recursos de digitalização de documentos que tenha capacidade compatível com essa demanda, no âmbito dos Cartórios Eleitorais e Secretarias.

O que mede: quantidade ambientes de trabalho com scanner/ quantidade total de ambientes de trabalho que necessitem de scanner.

Periodicidade: Anual

Índice atual: não mensurado.

Meta: sempre que necessário, um scanner para cada ambiente de trabalho que demande recursos de digitalização de documentos que tenha capacidade compatível com essa demanda, com as seguintes metas anuais: 20% em 2011, 50% em 2012, 75% em 2013 e 100% em 2014.

Responsável: CSE

Perspectiva: Contribuição Corporativa

Objetivo 3: Garantir a infraestrutura de TIC e a existência de sistemas que facilitem os processos administrativos

Descritivo: Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais (eleitorais, administrativos integrados e judiciais) à execução da estratégia. Sistemas essenciais: ELO, Sistemas Eleitorais, SADP/SADPWeb, SGRH, DJE, Internet, TítuloNet, FiliaWeb, Certidão de Quitação Eleitoral.

Referência: indicadores 03 e 18 do Plano Estratégico do TRE-SP

Indicador 5: índice de disponibilidade de sistemas essenciais online (indicador 03 do Plano Estratégico do TRE-SP)

Finalidade: Garantir que indisponibilidades de sistemas essenciais não provoquem interrupção dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral

O que mede: (Eficácia) A disponibilidade e estabilidade dos sistemas de TIC essenciais online

Como medir: Tempo de Disponibilidade de Sistemas (TDS)/ pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem.

$(TDS \times 100) / TTP$

Obs. Deverão ser desconsideradas as indisponibilidades previamente programadas para manutenção dos sistemas e aquelas causadas fora do âmbito de atuação do TRE/SP

Periodicidade: Mensal

Índice atual: não mensurado

Meta: Garantir 99% de disponibilidade dos sistemas essenciais até 2014

Responsável: Coordenadorias da STI

Perspectiva: Excelência Operacional

Objetivo 4: Estabelecer e manter processos de desenvolvimento em conformidade com a legislação e modelos de referência

Descritivo: Padronizar e garantir a aderência dos processos de desenvolvimento a estes padrões, de forma a otimizar atividades segundo os princípios de eficiência e economicidade, assegurando a qualidade e mantendo a conformidade às normas, regulamentações e recomendações pertinentes

Referência: Res. 90 CNJ

Indicador 6: Percentual de aderência dos projetos de desenvolvimento à Metodologia de desenvolvimento de Sistema

Finalidade: Assegurar o cumprimento dos processos definidos de forma a garantir a qualidade dos projetos e iniciativas de desenvolvimento

O que mede: Quantidade de projetos novos que seguiram o processo definido/
Quantidade total de projetos novos

Periodicidade: Anual

Índice atual: não mensurado

Meta: 20% em 2011, 50% em 2012, 80% em 2013.e 100% em 2014.

Responsável: CID

Perspectiva: Orientação Futura

Objetivo 5: Capacitar os gestores de TIC nas boas práticas mundiais

Descritivo: Promover a capacitação dos gestores de TIC nas boas práticas mundiais.

Referência: Art. 3º da Res. 90/2009 do CNJ

Indicador 7: Percentual de gestores de TIC capacitados nas boas práticas mundiais

Finalidade: Verificar o crescimento do número de gestores de TIC capacitados em boas práticas.

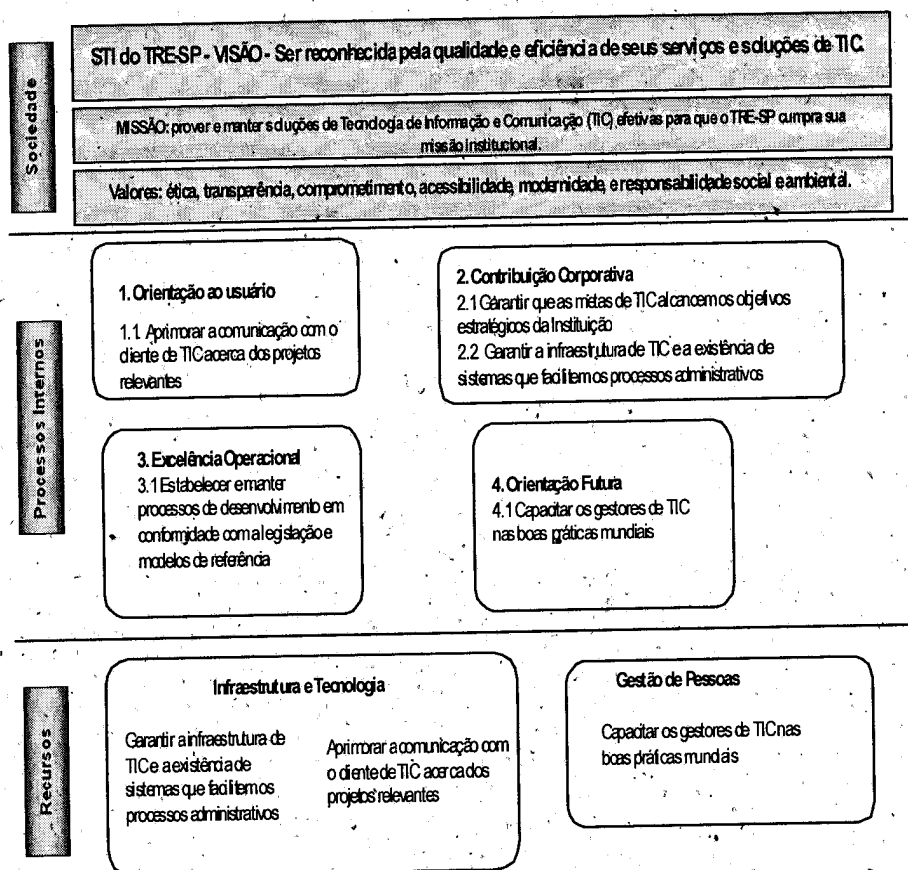
O que mede: Quantidade de gestores de TIC capacitados em boas práticas/ quantidade total de gestores de TIC

Periodicidade: Anual

Índice atual: não mensurado

Meta: 100% até 2014

Responsável: STI



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES
<i>Orientação ao usuário</i> 1 Aprimorar a comunicação com o cliente de TIC acerca dos projetos relevantes	1. Quantidade de projetos publicados / Quantidade total de projetos relevantes
<i>Contribuição Corporativa</i> 2 Garantir que as metas de TIC alcancem os objetivos estratégicos da Instituição	2 Quantidade dos postos de trabalho informatizados/ quantidade total dos postos de trabalho que exijam uso dos recursos de TIC. 3 Quantidade dos ambientes de trabalho com impressoras frente e verso/ quantidade total dos ambientes de trabalho 4 Quantidade ambientes de trabalho com scanner/ quantidade total de ambientes de trabalho que necessitem de scanner.
<i>Contribuição Corporativa</i> 3 Garantir a infraestrutura de TIC e a existência de sistemas que facilitem os processos administrativos	5 Tempo de Disponibilidade de Sistemas (TDS)/ pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem.
<i>Excelência Operacional</i> 4 Estabelecer e manter processos de desenvolvimento em conformidade com a legislação e modelos de referência	6 Quantidade de projetos novos que seguiram o processo definido/ Quantidade total de projetos novos
<i>Orientação Futura</i> 5 Capacitar os gestores de TIC nas boas práticas mundiais	7 Quantidade de gestores de TIC capacitados em boas práticas/ quantidade total de gestores de TIC
INICIATIVA	
ELABORAÇÃO DO PDTIC	Desenvolvimento de políticas de gestão de TIC e de segurança alinhados aos avanços tecnológicos e ao Planejamento Estratégico de TIC do TRE-SP